



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**



**LEI N° 5.445 DE 06 DE MAIO DE 2022.**

**INSTITUI A SEMANA DA ORIENTAÇÃO  
PROFISSIONAL PARA O PRIMEIRO  
EMPREGO.**

O Povo do Município de Patrocínio-MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída a “Semana da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego” a ser realizada, anualmente, na última semana do mês de outubro.

**Art. 2º** Na semana a que se refere o art. 1º desta lei, as escolas públicas municipais deverão realizar atividades destinadas a orientação profissional dos alunos devidamente matriculados no 9º ano do Ensino Fundamental.

**Art. 3º** O conjunto de atividades mencionadas no art. 2º desta lei tem como objetivos:

I. Informar aos estudantes quais são as principais profissões existentes no mercado de trabalho e seus requisitos para ingresso;

II. Esclarecer aos estudantes a respeito das atribuições e tarefas das principais profissões existentes no mercado de trabalho;

III. Apresentar e esclarecer dúvidas acerca da legislação atualizada acerca do tema.

**Art. 4º** As atividades a serem desenvolvidas consistirão em exposições durante as aulas, palestras, entrevistas, discussões em grupos e demais recursos didáticos disponíveis.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 06 de maio de 2022.

**Deiró Moreira Marra  
Prefeito Municipal**

Autor: Vereador Thiago Malagoli